



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1054 / 2005

**Dispõe sobre enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu -MG.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa n. 351, de 30/10/1996, c/c os artigos 14 e 19, parágrafo único, da Resolução Legislativa n.º 215, de 03/11/1993,

RESOLVE:


**Art. 1º.** Enquadrar a servidora Maria Helena Salvadori Bolico, a título de progressão na carreira, na Classe III, padrão 3, índice 34, do Cargo de Agente de Secretaria, de que trata o Anexo III da Resolução Legislativa n.º 215, de 03/11/1993, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

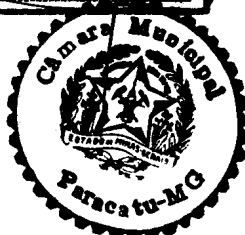
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

  
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE

Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em	30/12/2005
Servidor	



	CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 30/12/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.	
	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	